

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

DIREÇÃO NACIONAL

UNIDADE ORGÂNICA DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES



Para (TO): Exm.º Senhor

Presidente da Comissão

Nacional de Proteção de Dados

Avª D. Carlos I, 134, 1º

1200-651 LISBOA

Sua Referência:

Sua Comunicação:

Nossa Referência: 465/DTSR/2021

Classificador: 330.05.06

Processo: DO2012DNL00001D19

Data: 2021-06-04

Assunto: NOTIFICAÇÃO DE MEIOS PORTÁTEIS DE VIGILÂNCIA ELETRÓNICA RODOVIÁRIA

Relativamente ao assunto em epígrafe e para os fins previstos no artigo 5º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 207/2005, de 29 de novembro, encarrega-me Sua Excelência o Diretor Nacional de informar V. Ex.ª de que a Polícia de Segurança Pública, passou a dispor de 03 (três) equipamentos portáteis de vigilância eletrónica para deteção de velocidade (radares), para utilização no seu dispositivo operacional, que são os seguintes:

- Cinemómetro de marca Petards, modelo Provida 2000 DVR, com o número de série QM200005;
Características técnicas: Cinemómetro de perseguição.
- Cinemómetro de marca Petards, modelo Provida 2000 DVR, com o número de série QM200006;
Características técnicas: Cinemómetro de perseguição.
- Cinemómetro de marca Petards, modelo Provida 2000 DVR, com o número de série QM200007;
Características técnicas: Cinemómetro de perseguição.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Nacional Adjunto - UOOS

Constantino José Mendes de Azevedo Ramos
Superintendente-Chefe


Virgílio da Costa Saraiva de Sá
Subintendente

